



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS SOUSA/UNIDADE SÃO GONÇALO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO (DDE-SS)  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (DES-SS)  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
(CCLEF-SS)**

**EDITAL Nº 52/2022 – SELEÇÃO DE MONITORES(A) NA MODALIDADE  
VOLUNTÁRIO(A) - **VAGAS REMANESCENTES****

TORNA PÚBLICO O PROCESSO PARA SELEÇÃO DE MONITORES(A) NAS MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A) PARA O CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA. O PROCESSO SERÁ POR DISCIPLINA, SENDO REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

**1. OBJETIVO**

Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes, com vistas a estimular o(a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades, subsidiando a comunidade discente na superação de suas dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas objetos da monitoria, evitando assim desistências, desmotivação e retenção de discentes nas disciplinas, objetos da monitoria no Curso Superior de Licenciatura em Educação Física.

**2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE MONITORES(A) NA MODALIDADE  
VOLUNTÁRIO(A)**

- 2.1. Ser discente regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Licenciatura em Educação Física do IFPB/Campus Sousa, no período corrente;
- 2.2. Protocolar os documentos de inscrição exigidos no item 3 desse edital para a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física (CCLEF-SS) do IFPB/Campus Sousa, dentro do prazo exigido nesse edital;
- 2.3. Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor(a), com coeficiente de rendimento escolar e média na disciplina objetivo da disciplina igual ou superior a setenta;



2.4. Não apresentar, mais de uma vez, reprovação ou trancamento na disciplina na qual deseja ser monitor(a);

2.5. Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria.

### **3. DO PROCESSO INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

3.1. O discente deverá encaminhar para a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física (CCLEF-SS) através do e-mail: [ccléf.ss@ifpb.edu.br](mailto:ccléf.ss@ifpb.edu.br) os documentos abaixo relacionados:

- Ficha de Inscrição do(a) discente para a disciplina (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada pelo(a) discente requerente;
- Histórico Escolar do IFPB/Campus Sousa retirado do SUAP;
- Comprovante de matrícula retirado do SUAP;
- Horário individual do semestre 2022.2 retirado do SUAP;

### **4 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES(A) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)**

O processo de AVALIAÇÃO E SELEÇÃO dar-se-á através dos seguintes parâmetros de avaliação:

1. Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física (CCLEF-SS) realizará avaliação preliminar dos documentos protocolados descritos no item 3 desse edital;
2. Após a seleção inicial, a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física (CCLEF-SS) publicará a relação dos(a) discentes aptos a participarem do processo de SELEÇÃO;
3. A SELEÇÃO poderá ser dividida em prova teórica e prática conforme o(a) docente da disciplina julgar necessário, não sendo permitido qualquer descumprimento do horário sob pena de eliminação do candidato;
4. A aplicação da prova estará a cargo do docente responsável pelo componente curricular ao qual o candidato pleiteia a vaga;
5. O conteúdo da avaliação contemplará os dispostos no ANEXO II desse edital.;
6. A elaboração da prova será de responsabilidade do(a) docente da disciplina, assim como a aplicação de outros mecanismos de avaliação complementares que julgar necessários.



## 2. DAS VAGAS PARA DISCIPLINAS OFERTADAS

<b>Disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Modalidade da monitoria</b>
Bases Biológicas da Educação Física	2	Voluntários(as)
Bioquímica e Nutrição Aplicada a Educação Física	2	Voluntários(as)
Fisiologia do Exercício	1	Voluntários(as)

## 6 ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

1. Exercer atividade de 8 (oito) horas semanais, computados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do exercício da monitoria;
2. Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades de monitoria como também em suas atividades acadêmicas;
3. Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com o horário das disciplinas em que esteja matriculado(a), e assinar folha de frequência mensal (ANEXO III) referente aos horários cumpridos estabelecidos junto com o(a) docente titular da disciplina;
4. Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com o seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa monitoria;
5. Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria (ANEXO IV), nas modalidades de voluntário(a);
6. A Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física (CCLEF-SS) determina prazo de 15 dias úteis, a contar do dia do término do semestre letivo 2022.2 para entrega das frequências e relatório final, com vistas a emissão da declaração de monitoria mediante cumprimento das prerrogativas do Capítulo IV do Regimento Didático dos



Cursos Superiores Presenciais e a Distâncias do IFPB;

## **7. DIREITOS DO(A) MONITOR(A)**

- 7.1. Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos(a) docentes para melhor desempenho de suas funções;
- 7.2. Retirar da biblioteca 2 (dois) livros a mais de sua cota de empréstimo;
- 7.3. Ter abonadas as faltas desde que apresente justificativa ou atestado médico;
- 7.4. Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir, e for devidamente autorizado pelo(a) docente orientador(a), coordenador(a) ou coordenação pedagógica;
- 7.5. Ao término da monitoria terá direito a receber um certificado e/ou declaração de realização de atividades de monitoria o(a) discente que cumprir o disposto no item 7 deste Edital.

## **8. DAS RESTRIÇÕES**

- 8.1. Fica vetado ao(a) monitor(a) o exercício da docência isolada e de quaisquer atividades administrativas;
- 8.2. Perderá o direito de ser monitor(a) o(a) aluno(a) que:
  - Incurrer atos indisciplinares;
  - Faltar sem justificativa até 25% das suas atividades no período letivo;
  - Trancar matrícula ou estar na condição de aluno(a) desistente, conforme as normas didáticas do IFPB;
- 8.3. O(a) monitor(a) só poderá se inscrever e exercer a monitoria em única disciplina no período letivo 2022.2.

## **9. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA**

- 9.1. Elaborar, juntamente com o(a) monitor(a), o Plano de Atividades da Disciplina;
- 9.2. Organizar, com o(a) monitor(a), horário de atuação que garanta a prática conjunta de monitoria;
- 9.3. Orientar e acompanhar as atividades do(a) monitor(a), discutindo com eles as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- 9.4. Avaliar o relatório final de atividades de monitoria acadêmica do(a) monitor(a)

atribuindo-lhe um conceito acompanhando de justificativa.

## 11 DO RESULTADO

- 11.1 O resultado será divulgado no site do IFPB/Campus Sousa, a partir do dia 10/10/2022;
- 11.2 Consideram-se aprovados(a) no processo seletivo para monitoria os(a) candidatos(a) que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 70 (setenta).
3. A nota final será composta da seguinte forma: prova da monitoria (com peso três) + nota do respectivo discente na disciplina (peso dois) + valor do índice de rendimento acadêmico do(a) discente (com peso um), este somatório deverá ser dividido por seis.
4. Os(a) candidatos(a) que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Comissão Gestora do Programa Monitoria, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.
5. Em caso de empate entre dois candidatos(a), os critérios para desempate serão, por ordem:
- Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
  - Média global das disciplinas cursadas no semestre letivo mais adiantado;
  - O candidato que tiver idade mais avançada.
6. As avaliações para a seleção de monitores serão corrigidas pelo(a) docente da disciplina.
7. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso até 24h após a divulgação do resultado final, através de documento (requerimento) entregue no Protocolo Geral do IFPB – Campus Sousa, devidamente datado e assinado pelo(a) candidato(a), especificando a(s) questão(ões) a ser(rem) contestada(s), com a devida fundamentação. O(s) recurso(s) que não obedecer(em) rigorosamente às exigências acima será(ao) desconsiderado(s).

## 12. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Datas/períodos</b>
Período de Inscrições	03/10/2022
Homologação das Inscrições	04/10/2022
Recurso das Inscrições	05/10/2022



Data das Avaliações	06/10/2022
Divulgação do Resultado das Avaliações	07/10/2022
Recurso do Resultado das Avaliações	08/10/2022
Resultado Final	10/10/2022
Assinatura dos Termos de Monitoria e Início das Atividades de Monitoria	11/10/2022

### **13. DOS CASOS OMISSOS**

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física (CCLEF-SS) e o Colegiado do referido curso, reservam-se ao direito de deliberar sobre casos omissos neste edital, seguindo o disposto na RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

Sousa, 03 de outubro de 2022.

Prof. Ms. Wesley Crispim Ramalho  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física do IFPB/Campus Sousa/Unidade  
São Gonçalo, Matrícula SIAPE nº 1025768



**ANEXO I**

**EDITAL Nº 52/2022 – SELEÇÃO DE MONITORES(A) NAS MODALIDADES  
BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME DO(A) DISCENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>PERÍODO LETIVO NO CURSO</b>	<b>CPF</b>
<b>E-MAIL</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>DISCIPLINA PLEITEADA PARA MONITORIA</b>	
DISCIPLINA: _____	
_____	
_____	

Sousa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) discente



## ANEXO II

### EDITAL Nº 52/2022 – SELEÇÃO DE MONITORES(A) NAS MODALIDADES

### BOLSISTA E VOLUNTÁRIO(A)

### CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS PARA AS AVALIAÇÕES

Disciplina	Conteúdo	Referências
Bases Biológicas da Educação Física	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Microscopia Óptica;</li><li>2. Tecido Epitelial;</li><li>3. Tecido Conjuntivo.</li></ol>	<p>GARTNER, L. P.; HIATT, J. L. Atlas colorido de histologia. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 611.018G244a</p> <p>JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia básica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 538 p. 611.018J94h</p> <p>MOORE, Keith L.; MOORE, Keith L.; PERSAUD, T. V. N.; TORCHIA, Mark G. Embriologia básica. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 796:612.64M</p>
Bioquímica e Nutrição Aplicada a Educação Física	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Bioquímica de Carboidratos;</li><li>2. Bioquímica de Aminoácidos e Proteínas;</li><li>3. Bioquímica de Lipídios.</li></ol>	<p>MOTTA, Valter T. Bioquímica Clínica para o Laboratório. 5. ed. São Paulo: Medbook, 2009.796:577.1M921</p> <p>LEHNINGER, Albert L.; NELSON, D.L.; COX, M. Princípios de bioquímica de Lehninger. 6.ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2014. 577.1N425p</p> <p>McARDLE, Willian. KACHT, Frank I. KACHT, Victor L. Nutrição para o Esporte e o Exercício. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 598p.</p> <p>VOET, Donald; VOET, Judith G.; PRATT, W. Charlotte. Fundamentos de bioquímica: a vida em nível molecular. 4.ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2014. 577.1.</p>
Fisiologia do Exercício	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Bioenergética;</li><li>2. Estrutura e função do músculo esquelético;</li><li>3. Estrutura e função do sistema respiratório;</li><li>4. Estrutura e função cardiovascular.</li></ol>	<p>WILMORE, JACK H.; COSTILL, DAVID L. Fisiologia do esporte e do exercício. Editora Manole, 5ª ed., 2013.</p> <p>Plowman, S. A.; Smith, D. L. Fisiologia do Exercício para Saúde, Aptidão e Desempenho. Rio de Janeiro: 2ª Ed., Guanabara Koogan, 2010.</p>





**ANEXO III**

**EDITAL N° 52/2022 – SELEÇÃO DE MONITORES(A) NAS MODALIDADES BOLSISTA E  
VOLUNTÁRIO(A)**

**FOLHA DE FREQUÊNCIA MENSAL DE MONITORIA NAS MODALIDADES BOLSISTA E  
VOLUNTÁRIO(A)**

CURSO:			MÊS DE REFERÊNCIA:		
DISCIPLINA DE MONITORIA:					
DOCENTE ORIENTADOR(A):					
DISCENTE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO(A):					
MATRÍCULA:			CPF:		
<b>DIA DO MÊS</b>	<b>HORA DE INÍCIO DA ATIVIDADE</b>	<b>HORA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE</b>	<b>RÚBRICA DO(A) DISCENTE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO(A)</b>	<b>HORAS TRABALHADAS</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					



25					
26					
27					
28					
28					
30					
31					

Sousa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) monitor(a) bolsista/voluntário(a):

Assinatura do docente orientador(a):

